

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1001/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

*“Concessão de Licença Sem
Vencimentos ao servidor que
especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
*no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar
Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo
especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ÉLIS CLÉRPITIA DE JESUS FARIAS	117	EDUCADOR SOCIAL	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho	DE 02/08/2023 À 01/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 02 DE AGOSTO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal